

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo que se faz ao Contrato nº 45/2021, celebrado entre a **UNIRV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** e a empresa **LAVAJATO DO BILL LTDA- ME**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **LAVAJATO DO BILL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 10.796.257/0001-55, com sede na Rua Coronel Vaiano, nº. 420, Setor Central - Rio Verde/GO, por intermédio de seu representante legal, **Waidano Martins da Silva**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o n. 397.447.951-15, residente e domiciliado à Rua Maria Cristina, nº. 4ª A, Vila Mariana - Rio Verde/GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e dotação orçamentária

Objeto deste aditivo é a prorrogação da vigência contratual para utilização do saldo remanescente dos itens especificados, conservando o mesmo preço unitário estabelecido no termo contratual de origem, conforme tabela abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Qtd	Valor	Total
01 1	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO	UNIDADE	67	R\$ 70,00	R\$ 4.690,00
01 3	LAVAGEM DE VEÍCULOS TIPO VAN OUMICRO-ÔNIBUS	UNIDADE	49	R\$ 135,00	R\$ 6.615,00
01 4	LAVAGEM DE VEÍCULOS CAMINHÃO	UNIDADE	11	R\$ 160	R\$ 1.760,00
TOTAL: quinze mil e trezentos e vinte reais.					R\$ 13.065,00

1º Parágrafo – O valor total do objeto do presente termo aditivo é de **R\$ 13.065,00** (treze mil e sessenta e cinco reais).

2º Parágrafo – A presente despesa ocorrerá por conta da dotação orçamentária 05.0525.12.364.6025.2129.3.3.90.39, aprovada para o exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA– Da Vigência



UniRV
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

O Contrato nº 45/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de lavagem de veículos, de forma estimada, a fim de atender às necessidades do Campus Rio Verde da UniRV, resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 010/2021, Ata de Registro de Preço nº. 022/2021, terá o prazo de vigência prorrogado por **12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022**, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da ratificação

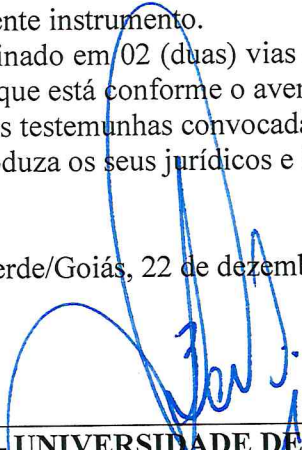
Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – Do foro de eleição

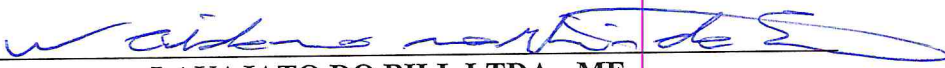
Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 22 de dezembro de 2021.



UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE



LAVAJATO DO BILL LTDA - ME
CONTRATADA

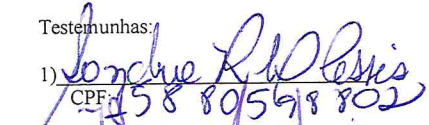
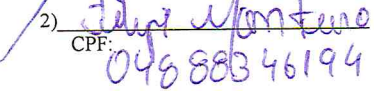
Testemunhas:

1)

CPF:

2)

CPF:


158 80568 802

048 883 46194